



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2021/2022

Portaria nº. 002/2023

Crixás, 09 de Janeiro de 2023.

“Dispõe sobre concessão de Gratificação de Função a Servidor Efetivo, e das outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Crixás em exercício, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Regimento Interno, na Constituição Federal e Estadual, bem como na Resolução nº 001/2010.

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido gratificação de função de de 20% (vinte por cento) sobre o salário do cargo a servidora efetiva **THALITA GOMES DA SILVA ROQUETE**, inscrita no CPF nº. 108.424.736-45, e portadora da RG nº 17327672 PC/MG.

Art. 2º - Essa Portaria entre em vigor a partir da sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.


MAURO MARTINS PRETO
Presidente da Câmara Municipal
Adm. 2023/2024